



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

EDITAL 001/2023

### NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO, inscrito sob o CNPJ nº 04.216.132/0001-06, por ato de seu prefeito municipal, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 31º, § 1º da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e na Lei Municipal nº 1.195, de 23 de março de 2023, **NOTIFICA** a todos os proprietários e confrontantes externos, e a quem interessar, que o núcleo urbano objeto deste edital, caracterizado como loteamento irregular localizado no perímetro urbano do município de Boa Vista do Cadeado encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB).

O processo tramita na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda, como processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), em terras de propriedade de Espólio Antônio Pavani Lagunde (Matrícula nº 40.886); Espólio Adão da Paixão Pereira (Matrícula nº 17.085); Espólio de Abílio Teixeira da Veiga (Certidão nº 50.615); do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS, com o objetivo de regularizar núcleo informal consolidado, situado nas seguintes ruas: Rua Francisco Barassuol, Rua João Amaro, Rua Cândido Daltrozo, Rua Abílio Veiga, Rua Isauro da Silva Fonseca, Rua Heitor Ribas, Rua Augustinho José da Veiga, Rua Fortunato Danni, Rua Frederico Barasuol, e Rua Vinte de Setembro, no município de Boa Vista do Cadeado, RS, sendo os interessados e a descrição dos imóveis os seguintes:

**01. Ana Paula Stiegelmeier Allebrand**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga Esq. Rua Isauro da Silva Fonseca, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 283,84 m²;

**02. Cleci Teresinha Martini**, imóvel situado na Rua Augustinho José da Veiga, s/nº, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 813,07 m²;

**03. Otacilio Estevo**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga Esq. Rua Heitor Ribas, nº 188, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 484,56 m²;



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

- 04. Leonir Teresinha Pereira Xavier**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga, nº 275, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 319,80 m<sup>2</sup>;
- 05. Walmir Weischang dos Santos**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga, nº 90, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 532,28 m<sup>2</sup>;
- 06. Oscar Correa Beck**, imóvel situado na Rua Augustinho José da Veiga, s/nº, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 786,00 m<sup>2</sup>;
- 07. Gilberto Luis Fabrim**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga, nº 245, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 268,67 m<sup>2</sup>;
- 08. Gilberto Luis Fabrim e Leoni Machado de Jesus**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga, s/nº, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 199,25 m<sup>2</sup>;
- 09. Nely Fatima Heberle**, imóvel situado na Rua Frederico Barasuol, nº 385, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 335,47 m<sup>2</sup>;
- 10. Lourdes Nogara Teixeira**, imóvel situado na Rua Frederico Barasuol Esq. Rua Vinte de Setembro, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 319,37 m<sup>2</sup>;
- 11. Tatiane da Rosa Mainardi e Daiane da Rosa**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga, nº 300, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 234,70 m<sup>2</sup>;
- 12. Marisa Miron**, imóvel situado na Rua Abílio Veiga, nº 1144, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 298,45 m<sup>2</sup>;
- 13. Marcos Antonio Zardin**, imóvel situado na Rua Francisco Barassuol, s/nº, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 761,54 m<sup>2</sup>;
- 14. Salete Clarinda Stocker**, imóvel situado na Rua João Amaro, nº 235, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 255,88 m<sup>2</sup>;
- 15. Carlos Roberto Facco**, imóvel situado na Rua Cândido Daltrozo, nº 87, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 433,41 m<sup>2</sup>;
- 16. Carmem Pedrolina de Boni**, imóvel situado na Rua Fortunato Dani, s/nº, Boa Vista do Cadeado/RS, com área de 492,84 m<sup>2</sup>;

A regularização visa a obtenção do registro de titularidade de propriedade dos requerentes para um total de 16 imóveis residenciais.

A partir da publicação deste edital passa a correr, nos termos do § 3º do art. 31 da Lei nº 13.465/2017, o prazo de 30 dias para a apresentação de impugnação



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

fundamentada ao pedido de regularização fundiária urbana requerida pelos interessados. Tal impugnação deve ser feita na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda, localizada na Av. Cinco Irmãos 1130, Boa Vista do Cadeado, durante os dias úteis, no horário compreendido entre as 8 e 12 horas e 13 e 17 horas.

O silêncio ou falta de manifestação dos NOTIFICADOS dentro do prazo de 30 dias será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o § 6º do art. 31 da Lei nº 13.465/2017.

Transcorrendo em silêncio o prazo, será declarado concluído o trâmite do procedimento de regularização fundiária de interesse social (REURB-S) conforme previsto no art. 40 da Lei nº 13.465/2017.

Boa Vista do Cadeado/RS, 11 de Dezembro de 2023.

João Paulo Beltrão dos Santos

Prefeito Municipal